



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

JP

A

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador João Manuel Ferreira Farinha, na qualidade de Presidente em Exercício, encontrando-se presentes os senhores vereadores Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos dos artigos 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Não compareceu o senhor Presidente da Câmara em virtude de se encontrar em serviço de representação da mesma. A Câmara justificou a falta do senhor Presidente por unanimidade.

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 9 de agosto de 2016, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 903.619,69.

- Operações Não Orçamentais: € 159.342,52.

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 22 de julho e 04 de agosto de 2016, no montante de €158.543,05.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 22 de julho e 05 de agosto de 2016, no montante de €375.487,43.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016
Reunião Ordinária

CP

J

4 - O senhor Presidente em Exercício fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 12 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município.-----

Q

5 - O senhor Presidente em Exercício entregou registo postal RF217310205PT aos seus destinatários "Vereadores em representação da CDU junto da Câmara Municipal do Crato" proveniente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco relativo ao processo n.º PA 17/2016. -----

6 - Tendo em consideração que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal do Crato ocorrerá em 24 de agosto (dia da inauguração do Festival do Crato 2016) o senhor Presidente em Exercício propôs à Câmara que a mesma seja transferida para o dia 29 de agosto, nas condições habituais. A Câmara aprovou por unanimidade a alteração da data da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

7 - O senhor Vereador Ângelo Fernandes apresentou um voto de pesar pelo falecimento do senhor Isidoro Aires e a toda a sua família. Propôs ainda que a Câmara realize uma justa homenagem ao senhor Isidoro Aires. A Câmara aprovou por unanimidade a proposta.-----

8 - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a leitura de uma declaração política.-----

ORDEM DO DIA: -----

234 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação à Malveira no próximo dia 4 de setembro, no âmbito da sua participação no Encontro de Bandas Filarmónicas Civis, denominado "BandaJanes";-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte, para deslocação à Malveira no próximo dia 4 de Setembro, no âmbito da sua participação no Encontro de Bandas Filarmónicas Civis, denominado "BandaJanes".-----

Posto o ponto a discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

235 - ARPIC - Pedido de Transporte para Passeio à Nazaré---

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A ARPIC, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para o próximo dia 10 de Setembro, no âmbito da realização de mais um Passeio da ARPIC à Praia da Nazaré;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016
Reunião Ordinária

Handwritten initials and a large stylized letter 'A' in the right margin.

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à ARPIC, traduzido na cedência de transporte, para o próximo dia 10 de setembro, no âmbito da realização de mais um Passeio da ARPIC à Praia da Nazaré. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

236 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Centro Infantil a "Eira" - Pedido de Transporte para Visita de Estudo -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para a realização de uma visita ao Museu do Sabão em Belver, apontando como datas prováveis os dias 18 de agosto ou 8 de setembro de 2016; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para o próximo dia 8 de setembro, no âmbito da realização de uma visita ao Museu do Sabão, em Belver.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

237 - Administração Regional de Saúde do Alentejo - Emissão de Parecer para Retificação da Escala de Turnos das Farmácias do Município para o ano de 2016-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, anexo e parte integrante da presente proposta, solicitando nos termos do artigo 14.º Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de janeiro, e do n.º 2 artigo 4.º da Portaria 277/2012, de 12 de setembro, a emissão de parecer relativo à proposta de alteração à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2016;-----

2. Por lapso da Administração Regional de Saúde do Alentejo no primeiro ofício enviado para a Câmara Municipal, datado de 28 de julho, remeteram a escala de turnos anteriormente aprovada;-----

3. Por ofício enviado à Câmara Municipal em 9 de agosto de 2016, remeteu a Administração Regional de Saúde do Alentejo a nova escala de turnos das Farmácias do Município do Crato, contemplando Farmácia Saramago Pais e a da Misericórdia no Crato e a Farmácia



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

JP
A

Matos em Gáfete, pelo que se distribuiu aos senhores Vereadores a nova documentação.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a emissão de parecer favorável referente à proposta da Administração Regional de Saúde do Alentejo referente à escala de turnos das Farmácias do Município do Crato para o ano de 2016.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

238 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte Para Formandos para o Ano Letivo 2016/2017 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para dois novos alunos, residentes no Monte do Sumedeiro e no Monte do Poceirão, para a Escola Profissional Agostinho Roseta no Crato;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte, para dois novos alunos, residentes no Monte do Sumedeiro e no Monte do Poceirão, para a Escola Profissional Agostinho Roseta no Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que a informação não estava correta, o procedimento não estava correto porque o horário não vinha definido na proposta.-----

Interveio o presidente em exercício, João Manuel Farinha, referiu que o serviço mencionado na proposta já era prestado aos requerentes. Finalizou afirmando que este transporte estava enquadrado junto ao de outros estabelecimentos de ensino.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

239 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte de Refeições para o Ano Letivo 2016/2017. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para as refeições dos seus formandos, para o ano letivo de 2016/2017, da EBI/JI Prof.^a Ana M. F. Gordo onde são confeccionadas, diariamente, com início a 12 setembro de 2016 e término a 23 de junho de 2017;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Escola Profissional Agostinho Roseta com o transporte diário da alimentação dos alunos, professores e funcionários, desde a EBI/JI



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

Handwritten initials and a signature in the right margin.

Professora Ana Maria Ferreira Gordo para a Escola Profissional Agostinho Roseta.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

240 - 8.ª Alteração ao Orçamento 2016-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 8.ª Alteração ao Orçamento Municipal, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada, porque defendem uma reprogramação das ações e projetos a desenvolver.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes pediu explicações sobre a proposta apresentada, em concreto quais as rubricas que sofriam alteração.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016
Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

Interveio o presidente em exercício, João Manuel Farinha esclarecendo quais as alterações pretendidas bem como os seus objetivos.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e do senhor vereador Pedro Belo Coelho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram que apresentarão declaração de voto, mas não apresentaram. O senhor Presidente em Exercício usou o seu voto de qualidade para os devidos e legais efeitos.

241 - 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----
2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2016, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

JP
A

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e do senhor vereador Pedro Belo Coelho, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram que apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. O senhor Presidente em Exercício usou o seu voto de qualidade para os devidos e legais efeitos. -----

242 - Fixação de Preços de Merchandising -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Câmara é competente nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para fixar os preços de venda do merchandising;-----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 3 de agosto de 2016, é proposto o seguinte: -----
 - 2.1. Chapéus - 4,00 euros; -----
 - 2.2. T'shirts - 5,00 euros; -----
 - 2.3. Pins abre garrafas - 1,50 euros -----
 - 2.3. Pins 50mm - 1,00 euros; -----
 - 2.4. Pins 25mm - 0,80 euros; -----
 - 2.5. Pulseiras para criança - 1,50 euros; -----
 - 2.6. Canecas - 3,00 euros. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o seguinte preçário para a venda ao público de produtos de merchandising:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

JP
A

Chapéus - 4,00 euros; -----
T'shirts - 5,00 euros; -----
Pins abre garrafas - 1,50 euros -----
Pins 50mm - 1,00 euros; -----
Pins 25mm - 0,80 euros; -----
Pulseiras para criança - 1,50 euros; -----
Canecas - 3,00 euros. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis dos senhor Presidente em Exercício e do senhor vereador Pedro Coelho e três abstenções dos senhores vereadores Ângelo Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho. -----

243 - Fundo Maneio para as bilheteiras do Festival do Crato 2016 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Para o regular funcionamento das bilheteiras de apoio ao Festival do Crato, a realizar entre os dias 24 e 27 de agosto de 2016, é necessário dotá-las do valor necessário em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes; -----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 3 de agosto de 2016, anexa e parte integrante da presente proposta, considera-se necessária a existência de três mil euros em trocos para as bilheteiras, sendo o mesmo colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena Vale Fernandes Bonito Neves; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

3. O Fundo de Maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival do Crato, ou seja, no dia 29 de agosto de 2016;-----

4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras, trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade; -----

5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a constituição de fundos de maneio, por deliberação do órgão executivo, mediante proposta fundamentada. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio, para dotar de trocos as bilheteiras do Festival do Crato 2016, no valor de €3.000,00 (três mil euros); -----

Este Fundo de Maneio será colocado à responsabilidade da Tesoureira do Município do Crato, Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves. Este fundo de maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser repostado no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival do Crato, ou seja no dia 29 de agosto de 2016. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício e dos senhores vereadores Pedro Coelho, João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

244 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

[Handwritten signatures and initials]

Atendendo à informação n.º 27/2016, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

Projeto de Especialidades a Deferir -----

244.1. - Nos termos da informação n.º 27/2016, de 5 de agosto, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades, apresentado por José Ribeiro Branco e Maria Isabel Moraes Guerra, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua do Codeço, n.º 1, no Crato, é de deferir. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público intervieram cidadãos de etnia cigana solicitando a intervenção da Câmara nas suas habitações.-----

245 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício, do senhor vereador Pedro Belo Coelho e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício, declarou a reunião encerrada pelas Dezassete horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por mim Maria José Esteves Gomes da Costa e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 18/2016, de 10 de agosto 2016

Reunião Ordinária

Ata aprovada pela deliberação nº254, minuta de Ata 20/2016, de 7 de setembro 2016.-----

Assinaturas:

João Samuel Pereira
faria José Estêvão Loures de Costa
JK